



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Praça dos Três Poderes - CEP 70175-900 - Brasília - DF - www.stf.jus.br
Gabinete do Diretor Geral, Sede, 2º andar, sala A-205

Ofício 1436326/GDG

Ao Senhor
VALCLER RANGEL
Chefe de Gabinete da Presidência
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ
São Paulo - SP
valcler.rangel@fiocruz.br
gabinete@fiocruz.com.br

Assunto: Fornecimento de vacinas contra COVID-19. Solicitação.

Senhor Chefe de Gabinete,

A exemplo do que já faz com outras vacinas, o Supremo Tribunal Federal - STF, visando atender à política de promoção da saúde e redução do absenteísmo por causas evitáveis, tem interesse em realizar campanha de vacinação dos servidores do STF e do Conselho Nacional de Justiça - CNJ contra a COVID-19.

Tal ação tem dois objetivos principais. O primeiro é a imunização do maior número possível de trabalhadores de ambas as casas, que desempenham papel fundamental no país e têm entre suas autoridades e colaboradores uma parcela considerável de pessoas classificadas em grupos de risco. Adicionalmente, entendemos que a realização da campanha por este Tribunal é uma forma de contribuir com o país nesse momento tão crítico da nossa história, pois ajudará a acelerar o processo de imunização da população e permitirá a destinação de equipamentos públicos de saúde para outras pessoas, colaborando assim com a Política Nacional de Imunização.

Ante o exposto, considerando se tratar de um produto novo e ainda não autorizado pela Anvisa, gostaria de verificar a possibilidade de reserva de doses da vacina contra o novo coronavírus para atender a demanda de **7.000 (sete mil) pessoas**.

Informo que a Secretaria de Serviços Integrados de Saúde - SIS ficará responsável pela realização da campanha de vacinação e, caso seja possível o fornecimento, esta Secretaria enviará um servidor para a retirada das vacinas nas dependências da Fiocruz.

Para maiores informações acerca da vacinação, indico o Secretário de Serviços Integrados de Saúde, o Dr. Marco Polo Dias

Freitas, contatável por meio do telefone (61) 3217-3370.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras Dos Santos Filho, DIRETOR-GERAL**, em 30/11/2020, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1446056** e o código CRC **899A6366**.